

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 077/2013

“Denomina – se **RUA BENEDITA PEREIRA DA FONSECA**, a Rua
Dez do Parque dos Resedás”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA BENEDITA PEREIRA DA FONSECA**, a Rua Dez do Parque dos Resedás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2013.

JUSTIFICATIVA:-. A Senhora Benedita Ozório da Fonseca nasceu na zona rural de Vargem Grande do Sul em 5 de novembro de 1902, filha de José Osório Fonseca e Purcina Cândida Fonseca. De origem humilde, muito trabalhadora, durante muito tempo residiu na zona rural. No dia 28 de junho de 1920, ainda residindo em Vargem Grande do Sul, casou-se com o Senhor Benedito Pereira da Silva, lavrador, passando, em decorrência, a assinar Benedita Pereira da Fonseca. Em 1952 mudou-se, juntamente, com seus filhos para São João da Boa Vista. Ela faleceu no dia 20 de fevereiro de 1985, sendo também, enterrada no cemitério São João Batista desta cidade de São João da Boa Vista. Ela teve dez filhos (cinco homens e cinco mulheres) e vinte e cinco netos.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR - PSD